



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 170 - 12 de agosto de 2023

### SUMÁRIO

	Página
<b>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	<b>1</b>
COMUNICADO .....	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	1
<b>SEC. MUN. DE PLAN. URBANO E HABITAÇÃO</b> ....	<b>2</b>
CONS. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL - COMDUR.....	2
<b>SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS</b> .....	<b>2</b>
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### COMUNICADO

##### COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 004/2022)

A Prefeitura Municipal de Suzano, com base no subcapítulo 13.8, do Edital 04/2022, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Fonoaudiólogo: 009º (Ampla Concorrência)

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 12 de agosto de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2022)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2022, para preenchimento dos cargos de Ajudante Geral e Auxiliar Administrativo, NOMEADOS NESTA DATA, convocados a tomarem Posse nos devidos cargos no prazo de 15 dias corridos, contados da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)  
suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (lista de exames)  
medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO: AJUDANTE GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento	
044º	EDUARDO GERSO-GAMO	12571797	0

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento	
049º	INGRID REBECCA TEODORO	54366859	9

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 12 de agosto de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2022)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 02/2022, para preenchimento do cargo de Técnico em Farmácia, NOMEADO NESTA DATA, convocado a tomar Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, contados da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)  
suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (lista de exames)  
medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento	
005º	KELLY TATIANA LEANDRO FREIRES	32015035	5

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 12 de agosto de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 004/2022)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 04/2022, para preenchimento dos cargos de Fonoaudiólogo e Sepultador, NOMEADOS NESTA DATA, convocados a tomarem Posse nos devidos cargos no prazo de 15 dias corridos, contados da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)  
suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (lista de exames)  
medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO: FONOAUDIÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento	
010º	ALINE XAVIER SILVA	11126026	

CARGO: SEPULTADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento	
001º	FRANCISCO PEREIRA MARQUES	4453952402	
002º	RAFAEL XAVIER PEREIRA	41221703	X

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 12 de agosto de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 170 - 12 de agosto de 2023

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL - COMDUR

##### INSTRUÇÃO NORMATIVA COMDUR - 006/2023

Regulamenta a aplicação dos artigos 101, 102, 103, 104, 105 e 106 da Lei Complementar nº 340 de 09 de dezembro de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL - COMDUR, do município de Suzano, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Para efeito de aplicação dos artigos 101, 102, 103, 104, 105 e 106 da Lei Complementar nº 340/19, as edificações obrigadas a destinar vagas de estacionamento poderão alocar parte ou a totalidade dessas vagas em imóveis diversos ao do empreendimento original.

**§ 1º.** Os imóveis onde as vagas serão alocadas deverão estar localizados a uma distância máxima de 200m (duzentos metros) do acesso ao imóvel do empreendimento original, serem de mesma propriedade do imóvel do empreendimento original e estarem regulares.

**§ 2º.** As vagas PcD's deverão ser alocadas no imóvel do empreendimento original ou a distância máxima permitida pela ABNT NBR 9050:2020, ou outra que a substitua.

**§ 3º.** Após a alocação das vagas, os imóveis associados não poderão ser desmembrados ou desdobrados, ter seus usos alterados de forma a suprimir as vagas alocadas ou a sua propriedade dissociada da propriedade do empreendimento original.

**Art. 2º.** A alocação das vagas deverá ser averbada nas matrículas do empreendimento original e dos imóveis a receberem as vagas, antes da emissão dos respectivos alvarás.

**Art. 3º.** A análise do processo de aprovação do empreendimento original deverá ocorrer em paralelo ao do processo de aprovação de alocação das vagas, ficando a emissão dos respectivos alvarás condicionada à averbação da alocação das vagas nas matrículas dos imóveis.

**Art. 4º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**ELVIS JOSÉ VIEIRA** - Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

##### INSTRUÇÃO NORMATIVA COMDUR - 007/2023

Regulamenta a aplicação do artigo 28 §1º Inciso III da Lei Complementar nº 340 de 09 de dezembro de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL - COMDUR, do município de Suzano, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Para efeito de aplicação do artigo 28 §1º Inciso III da Lei Complementar nº 340 de 09 de dezembro de 2019, os valores apurados por meio de perícia realizada pelo Poder Público, do percentual de área a ser doada em parcelamentos de condomínio, serão convertidos em unidades fiscais (UF) do município de Suzano, com base no valor da UF na data de realização da perícia.

**Art. 2º.** O pagamento dos valores apurados deverá ser efetuado em parcela única ou em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas.

**§ 1º.** No pagamento parcelado do valor devido, as parcelas mensais serão corrigidas com base no índice de correção monetária da UFM - Unidade Fiscal do Município.

**§ 2º.** Na hipótese de parcelamento, o Alvará de Ocupação somente será emitido após a quitação de todas as parcelas devidas.

**Art. 3º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**ELVIS JOSÉ VIEIRA** - Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### SUSPENSÃO DA SESSÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que o Edital de Pregão Eletrônico nº 060/2023 cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição e instalação de brinquedos para playground, fica suspenso "SINE-DIE", por determinação do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do TC-00015938.989.23-3. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

**AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - CONTRATAÇÃO DE

##### EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSO COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO AO USO OPERACIONAL DE CARABINA / FUZIL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa S.A.S. SUPPORT ADVANCED SECURITY EM TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA ME com o valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) para o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Cidadã.

**AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA** - Secretário Municipal de Segurança Cidadã.

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com o valor de R\$ 59.900,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos reais) para o LOTE 01; QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI com o valor de R\$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais) para o LOTE 02; e MF ALMEIDA & CIA LTDA com o valor de R\$ 191.900,00 (Cento e noventa e um mil e novecentos reais) para o LOTE 03, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com o valor de R\$ 193.750,00 (Cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais) para o LOTE 01, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI** - Secretário Municipal de Saúde.

##### RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023 - OBRA DE INFRAESTRUTURA NO CORREDOR ECOLÓGICO NO JARDIM REVISTA E OBRA DE INFRAESTRUTURA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA VILA MALUF.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) HABILITOU** a empresa RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; e **2) INABILITOU** as empresas: EDMILSON PORFIRIO DA SILVA - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL E



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

---

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

---

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

---

Ano: 07 - Edição Nº 170 - 12 de agosto de 2023

---

MDR CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pois deixaram de cumprir as exigências dos itens 6.5.3 e 6.5.4.1 do edital, que remetem à capacidade operacional. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO**

#### **PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS.**

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme parecer do Pregoeiro juntado aos autos, o pedido de impugnação **FOI ACOLHIDO** como tempestivo, para no mérito **DEFERIR PARCIALMENTE** o pedido da empresa CSO BRASIL EIRELI, alterando as condições do edital. Fica franqueado vistas ao referido processo.

**RODRIGO ARAKAKI** - Diretor de Compras e Licitações.